

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 08/2018 SELEÇÃO DE PESQUISADORES

PROJETO: Desenvolvimento de Revisão Sistemática baseada nos Protocolos Clínicos de Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde

1. PROJETO SELECIONA PESQUISADOR

Chamada Pública para seleção de pesquisador é vinculada a um projeto que visa a elaboração de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas junto ao Ministério da Saúde com o objetivo de atender as demandas epidemiológicas e socio-culturais de intervenções padronizadas e de melhor prática em saúde. Isso é feito por meio da delimitação de Escopo e Tema dos PCDT's junto à equipe do Ministério da Saúde que irá definir quais doenças na área de Doenças Raras, Vigilância em Saúde e Atenção a Saúde deverão ser abordadas pelo pesquisador para elaboração de PCDT; Pesquisa Bibliográfica prévia nas seguintes bases de dados: Drug Information 2015; Drug Information Pediatric e bancos de dados: DynaMed, UpToDate, MEDLINE/PUBMED, MICROMEDEX, Cochrane, diretrizes clínicas, relatórios de agências de avaliação de tecnologias em saúde e boletins publicados na OPAS e OMS para o desenvolvimento da metodologia para busca das evidências necessárias para a elaboração do PCDT; Revisão da metodologia e dos resultados das revisões sistemáticas e das oficinas promovidas pelos demais pesquisadores visando corrigir possíveis erros de metodologia e levantar questionamentos que possam ser relevantes para o Ministério da Saúde; Redação e publicação da versão final das diretrizes após revisão a qual será publicada na forma de PTC, PCDT na editora do Ministério da Saúde e revisão sistemática que será submetida em periódico indexado na Plataforma Sucupira na medicina 2 e classificação no Qualix como B2, A2 ou A1.

Tal Projeto, executado pelo Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT/UnB) em articulação com Ministério da Saúde, CONVIDA pesquisadores interessados a apresentar currículos (obrigatoriamente na Plataforma Lattes – (<http://lattes.cnpq.br/>) para a seleção pública visando à contratação e organização de cadastro de reserva de bolsistas, na modalidade produto, para prestar serviços de curta duração, nos termos aqui estabelecidos e conforme a **Resolução Nº 0003/2018 do Conselho de Administração da Universidade de Brasília.**

2. OBJETO

O Projeto ao qual se vincula a presente Chamada Pública visa operacionalizar, ao Ministério da Saúde, pesquisa focada na elaboração de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas para indicar as intervenções que ofereçam maior benefício e menor probabilidade de danos à saúde e maior eficiência na alocação de recursos públicos.

3. DETALHAMENTO DOS CARGOS, PERFIS E FUNÇÕES

O Projeto selecionará, por meio da presente Chamada Pública, seguindo o instrumento de contratação com base a **Resolução Nº 0003/2018 do Conselho de Administração da Universidade de Brasília** especialista com o seguinte perfil e atribuições:

Código	Modalidade/Descrição	Perfis e Atribuições
001	<p>PESQUISADOR PD&I (Níveis A, B, C e D) Área: Saúde Mental. Com residência e experiência superior a 2 anos</p> <p>Vagas: 1 pesquisador Período: até 12 meses</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pesquisador com formação em farmácia. 2. Pesquisador com residência em Saúde Mental 3. Pesquisador com especialização em Saúde Pública 4. Desejável experiência em: <ol style="list-style-type: none"> a. Saúde baseada em evidência; b. Pesquisa e metodologia científica; c. Atendimento de pacientes com disforia de gênero <p>Atividades:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar projeto de pesquisa nas diversas áreas contempladas no projeto; 2. Elaboração de Pareceres Técnicos; 3. Elaboração de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas; 4. Promover oficinas de consenso para avaliação de especialistas para que as sugestões e críticas possam ser incorporadas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas; <p>Nível A: Pesquisador com qualificação e experiência comprovada de pelo menos 06 na execução de projetos de PD&I.</p> <p>Nível B: Pesquisador com qualificação e experiência comprovada de pelo menos 04 na execução de projetos de PD&I.</p> <p>Nível C: Pesquisador com qualificação e experiência comprovada de pelo menos 02 na execução de projetos de PD&I.</p>

4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

O candidato interessado deverá enviar o currículo lattes entre os dias 12/11/2018 a 22/11/2018, para o endereço eletrônico: pmedirossouza@uol.com.br colocando no assunto do e-mail o número da **chamada pública**. No corpo do e-mail deverá informar o código da vaga para o qual está concorrendo, o nome do projeto referente à chamada pública e o número de telefone para contato. Não serão aceitos currículos enviados após as 23h59min do dia 22/11/2018.

5. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido pela Coordenação Técnica do Projeto, mediante análise curricular e posterior entrevista, sendo de caráter classificatório. A Coordenação entrará em contato com os candidatos selecionados.

Somente aos candidatos selecionados conforme critérios acima, será exigida a comprovação da habilitação do pesquisador e da capacidade técnica ou científica compatível com o perfil e atribuições de cada vaga/cargo.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos não selecionados na presente Chamada Pública terão o currículo armazenado e poderão ser selecionados em atividades posteriores. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos pelo e-mail acima.

A Coordenação Técnica do Projeto poderá, a qualquer tempo, desligar o pesquisador do Projeto em razão de:

1. Não concordância com a qualidade do trabalho desenvolvido pelo pesquisador;
2. Por atraso na apresentação dos documentos e/ou Relatório Técnicos previstos;
3. Considerar inadequada sua conduta profissional;
4. Por motivos exclusivos do pesquisador;
5. Não ser beneficiário (a) de outro tipo de bolsa* na presente data e pelo período previsto de vigência desta bolsa;
6. Não ter vínculo de qualquer natureza com os órgãos acima citados e não ser sócio-proprietário de empresa envolvida na execução do Projeto;
7. Não possuir grau de parentesco com servidores dos órgãos acima citados, os quais participam na Gestão do Projeto;
8. O pagamento estará vinculado ao repasse do órgão concedente;
9. Suspensão das atividades e dos recursos orçamentários e/ou financeiros do Projeto.

Reserva-se à Coordenação Técnica do Projeto e CDT/FUB o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Coordenação Técnica do Projeto